



## **1º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEFE nº 24/17**

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), no uso da delegação de competência prevista na Portaria UNIFEFE nº 01/14, de 03/02/14, considerando a legislação em vigor e o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEFE nº 24/17, de 25/05/17, que instaurou o “**Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo de Prática Jurídica**”:

**01.** O número de vagas fica alterado para 03 (três).

**02. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:** 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira; 2 vagas: das 08h às 12h; 1 vaga: das 13h30min às 17h30min.

**03.** As demais disposições do Edital UNIFEFE nº 24/17, de 25/05/17, permanecem inalteradas.

**04.** Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 23 de junho de 2017.

Alessandro Fazzino  
Vice-Reitor